

Indicação nº 37 de 11 de novembro de 2024.

Indica ao Poder Executivo Municipal, e solicita a implantação de uma central de monitoramento por câmeras de segurança nos prédios públicos municipais, em especial nas repartições que abrigam serviços essenciais à população e áreas com maior vulnerabilidade à criminalidade.

Exmº Sr.
Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

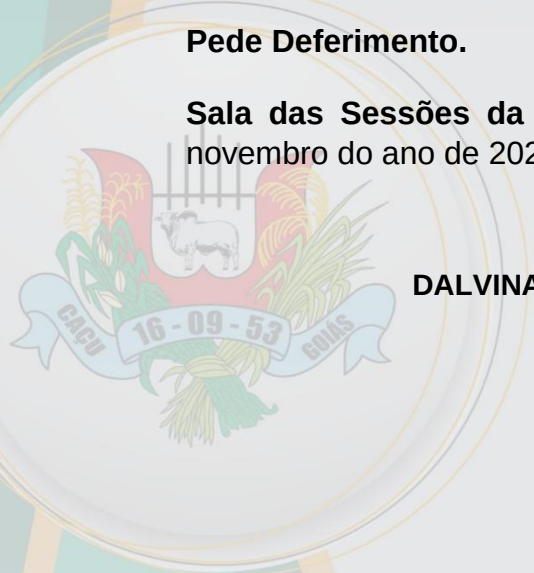
Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando e solicitando a implantação de uma central de monitoramento por câmeras de segurança nos prédios públicos municipais, em especial nas repartições que abrigam serviços essenciais à população e áreas com maior vulnerabilidade à criminalidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2024.



DALVINA IZABEL ALVES DE ARAUJO GUIMARÃES
Vereadora



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo de Caçu, indicando e solicitando e solicita a implantação de uma central de monitoramento por câmeras de segurança nos prédios públicos municipais, em especial nas repartições que abrigam serviços essenciais à população e áreas com maior vulnerabilidade à criminalidade.

Tendo em vista, ser a segurança pública um dos maiores desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, e Caçu, em particular, tem observado um aumento significativo nas taxas de criminalidade nos últimos anos, o que compromete não apenas a segurança da população, mas também a integridade do patrimônio público. Nesse contexto, é imprescindível que medidas preventivas sejam adotadas para garantir a proteção de bens públicos e a segurança de servidores e cidadãos que transitam nas dependências da administração municipal.

A implantação de um sistema de monitoramento eletrônico nos prédios públicos, por meio de câmeras de vigilância, tem se mostrado uma medida eficaz e estratégica para coibir práticas criminosas, como furtos, vandalismo, invasões e outros tipos de delitos. A simples presença das câmeras atua como um fator dissuasivo para aqueles que poderiam tentar praticar tais atos em locais públicos e vulneráveis.

Além disso, o monitoramento contínuo também contribui para a preservação do patrimônio público, evitando danos e prejuízos financeiros com reparos e reposições de materiais danificados ou furtados. A segurança dos servidores municipais, que desempenham funções essenciais à comunidade, também será fortalecida, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e controlado.

O sistema de monitoramento pode ainda servir como ferramenta de apoio às investigações policiais em casos de crimes ou incidentes, facilitando a coleta de evidências e a resolução de situações de segurança pública. A presença das câmeras também permitirá uma resposta mais ágil e eficaz em situações emergenciais, com o acompanhamento em tempo real das ocorrências e o envio imediato de informações às autoridades competentes.

Assim sendo, a adoção de um sistema de monitoramento nas dependências dos prédios públicos municipais representaria um avanço significativo na busca por mais segurança, não apenas para os bens públicos, mas também para os cidadãos de Caçu, que dependem dos serviços prestados pela administração municipal.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Portanto, tendo em vista os benefícios mencionados, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para que a presente indicação seja considerada e que a implantação do sistema de monitoramento seja realizada com a máxima urgência possível, a fim de proporcionar mais segurança e eficiência à gestão pública.

Certo disso, e pela importância da presente indicação, conto com o pronto atendimento do poder executivo.

DALVINA IZABEL ALVES DE ARAUJO GUIMARÃES
Vereadora

